

**3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/SUB-PE/2022
PROCESSO SEI Nº 6048.2022/0001425-8**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço móvel pessoal com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeita, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, situada na Rua Henri Dunant, nº 780 torres A e B — Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Sr. **PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.xxx.x90-0, adiante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: FICA PRORROGADA a vigência pelo período de 03/10/2025 à 02/10/2026 pelo valor total de R\$ 43.171,20 (quarenta e três mil cento e setenta e um reais e vinte centavos);

CLÁUSULA II: AUTORIZADA a emissão da nota de empenho parcial nº 125.049/2025, no valor total R\$10.552,96 (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 61.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001, para cobertura das despesas no presente exercício, e de R\$ 32.618,24 (trinta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), onerando a dotação correspondente para o exercício subsequente.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

Documento assinado digitalmente
 **PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS**
Data: 06/10/2025 14:42:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha

PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS
Empresa Claro S/A

TESTEMUNHAS: